



# "Ciclista Atenção!!!"



## AMIGO CICLISTA,

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 96, classifica a bicicleta como veículo de propulsão humana, destinado ao transporte individual de passageiro.

Por se tratar de veículo, é necessário que seu condutor conheça e respeite a sinalização de trânsito, semelhante a um condutor de veículo motorizado, além da sinalização específica para bicicletas.

Através dessa ação, queremos levar a você as instruções sobre como proceder quando estiver trafegando, dicas sobre o vestuário adequado e os equipamentos de segurança de uso obrigatório para as bicicletas, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, através de resolução.

Seguindo as instruções descritas neste folheto, você estará contribuindo para a sua segurança e a de todos os que circulam no trânsito.

Leia-o com atenção, e caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco através do telefone 194.

Contamos com você!

## NORMAS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

- Obedeça a sinalização existente na via, como placas, marcas viárias, instruções de solo e dens da autoridade de trânsito.
- Trafegue junto ao bordo da pista e à direita dela, sempre no mesmo sentido dos carros e em fila única.
- Respeite a sinalização semafórica, aguardando o sinal favorável para você.
- Utilize a ciclovia, sempre que houver.
- Só ande pela calçada quando estiver desmontado, equiparando-se ao pedestre em direitos e deveres.
- Trafegue em velocidade adequada.
- Conduza sua bicicleta de modo a não causar dano ao pedestre.
- Instale os equipamentos de segurança obrigatórios em sua bicicleta.

## DICAS DE SEGURANÇA

1. Dirija defensivamente, mantendo uma distância segura do veículo que vai à frente;
2. Dê atenção para os veículos estacionados, especialmente se houver alguém em seu interior, a porta pode se abrir a qualquer instante.
3. Antes de efetuar uma conversão, sinalize com o braço a sua intenção e utilize o espelho retrovisor.
4. Em cruzamentos não sinalizados, a preferência é do veículo que transita pela direita. Esta regra vale para todos os veículos.
5. Procure não levar passageiro em sua bicicleta, principalmente no guidão, o risco de acidente é bem maior.
7. Mantenha os freios em ordem.

## VESTUÁRIO ADEQUADO

Utilize equipamento de segurança como luvas e capacete e, à noite, use refletores e procure andar sempre com roupas claras.

- Não faça uso de aparelhos de som enquanto pedala, para o ciclista, a audição é muito importante.

## EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Resolução n.º 46/98 do CONTRAN estabelece os equipamentos de segurança obrigatórios para as bicicletas conforme disciplina o art. 105, inciso VI, do Código de Trânsito Brasileiro.

1. As bicicletas com aro superior a vinte deverão ser dotadas dos seguintes equipamentos:
  - espelho retrovisor do lado esquerdo, acoplado do guidom e sem hastes de sustentação;
  - campainha;
  - sinalização noturna (retrorefletores):
    - na dianteira, nas cores branca ou amarela,
    - na traseira, na cor vermelha,
    - Nas laterais e nos pedais, de qualquer cor.
2. Estão dispensados do espelho retrovisor e da campainha, as bicicletas destinadas à prática de esportes, quando em competição.

...no trânsito, depende de VOCÊ!

## ANDE CERTO!

Dicas para o pedestre se dar bem no trânsito...



...e escapar de abusadinhos no volante!

Você que é pedestre, ande sempre pelo lado direito da calçada. Ela foi feita para você.

Quando for atravessar a rua, fique na calçada ou acostamento e olhe para todos os lados. Só atravesse nas faixas de segurança.

Para descer do ônibus, espere ele parar completamente. Após o desembarque, deixe que ele se distancie, antes de atravessar.

Antes de atravessar a rua, certifique-se que você está vendo o motorista e sendo visto por ele. Evite sair de pontos cegos de visão, tais como: árvores, veículos estacionados, curvas etc.

A noite ou em dias chuvosos, redobre a atenção e use roupas claras para melhor ser visto.

Nas vias urbanas e estradas, onde não houver calçadas, ande em sentido contrário ao dos veículos. E quando estiver em grupo, faça fila única.

Onde não houver faixa, atravesse em linha reta, e quando acompanhado de crianças, segure-as pelo braço.

Nos locais onde houver semáforo de controle de passagem, a preferência será sempre do pedestre que estiver concluindo a travessia. Mas é melhor tomar cuidado, nem todos respeitam a lei.

Cuidado redobrado ao atravessar a pista. Nunca deixe de utilizar as passarelas.

A rua não é lugar seguro para as crianças brincarem. Cuidado com as brincadeiras de bola ou pipa.

Neste manual, procuramos dar todas as dicas para que você possa andar certo, e dessa forma, garantir sua segurança.

Afinal, ser pedestre hoje é em dia não é fácil.

Com o crescimento da cidade, cresceu também o número de veículos e a vida do pedestre tornou-se em pouco complicada.

Preste atenção em tudo e não se distraia.

No trânsito, todo cuidado é pouco!



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

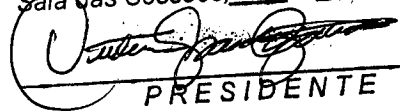
**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 04 de 02

**REQUERIMENTO**

Nº 78/2002

  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente o objetivo de encaminhar cópia do requerimento aprovado nesta Casa para Anatel, onde em nome dos Munícipes residentes no Bairro Taquari, requeri nesta mesma data providências da Telefônica S/A, com objetivo de realizar as ligações dos telefones fixos naquele Bairro, tendo em vista que a população daquela área soma mais de 600 (seiscentas) pessoas e se enquadra perfeitamente no serviço de telefonia fixa comutada.

Anexo, também, ofício resposta da Telefônica, onde presta informações a pedidos de contribuintes da região rural em referência.

Nestas condições, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento para a Anatel, visando as instalações através da Telefônica, de telefones fixos no Bairro Taquari, em atenção aos pedidos daqueles contribuintes.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2002.

  
Almiro Sinotti  
Vereador

Belloni  
Milton  
Francis  
Almeida

